



MUNICIPIO DE TOMAR
GABINETE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL

EDITAL N.º 123/2018

---ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

----FAZ SABER que, em virtude de se poder dar inicio à desmontagem de algumas das infraestruturas necessárias à realização da Feira de Santa Iria 2018, fica proibido o estacionamento pela seguinte forma: -----

1.-Parque de Santa Iria dia 14 de novembro no período compreendido entre as 09h00 e as 12h00. -----

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, na sua atual redação. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Camara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Tomar, 09 novembro de 2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas